



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 18 de junho de 2021



Série

Número 106

## 3.º Suplemento

### Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS  
PARLAMENTARES E SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE,  
RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

**Despacho conjunto n.º 43/2021**

Designa o Fiscal Único do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM.

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA

**Aviso n.º 333/2021**

Consolidação da mobilidade na categoria da Coordenadora Especialista Maria Lígia Caldeira Rocha, da Secretaria Regional do Turismo e Cultura, para a Secretaria Regional de Economia, sendo integrada no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Economia e ficando afeta ao Gabinete do Secretário Regional de Economia, com efeitos a 01 de maio de 2021.

**Aviso n.º 334/2021**

Consolidação da mobilidade na categoria da Técnica Superior Ana Marta Pereira Campos, do Laboratório Regional de Veterinária e Segurança Alimentar, para a Secretaria Regional de Economia, sendo integrada no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Economia e ficando afeta à Autoridade Regional das Atividades Económicas, com efeitos a 01 de junho de 2021.

**Aviso n.º 335/2021**

Consolidação da mobilidade intercategorias da trabalhadora integrada no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Economia, trabalhadora Lisandra Raquel Gomes Sousa Henriques, na categoria de Coordenadora Técnica, da carreira de Assistente Técnico, ficando posicionada na 1.ª posição, nível 14, e afeta à Autoridade Regional das Atividades Económicas, Secção Financeira, com efeitos a 14 de junho de 2021.

**Aviso n.º 336/2021**

Consolidação da mobilidade intercategorias da trabalhadora integrada no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Economia, Tânia Patrícia Rodrigues Silva, na categoria de Coordenadora Técnica, da carreira de Assistente Técnico, ficando posicionada na 1.ª posição, nível 14, e afeta ao Gabinete do Secretário Regional de Economia, Gabinete de Recursos Humanos, Secção de Recrutamento, com efeitos a 14 de junho de 2021.

**Aviso n.º 337/2021**

Disponibilização, na página eletrónica da Secretaria Regional de Economia da lista unitária de ordenação final homologada, no âmbito no procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de

contrato de trabalho por tempo indeterminado, para ocupação de três lugares de coordenador técnico, da carreira de assistente técnico, destinado ao preenchimento de três postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Economia (GSREM), abrangidos pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Economia (SREM), aberto pelo Aviso n.º 846/2020, de 30 de dezembro.

**Aviso n.º 338/2021**

Consolidação da mobilidade intercategorias do trabalhador integrado no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Economia, José Filipe Meneses, na categoria de Coordenador Técnico, da carreira de Assistente Técnico, ficando posicionado na 1.ª posição, nível 14, e afeto ao Gabinete do Secretário Regional de Economia, Divisão Financeira e Patrimonial, Secção de Contabilidade e Património, com efeitos a 14 de junho de 2021.

**Declaração de Retificação n.º 57/2021**

Procede à retificação do Despacho n.º 134/2021, de 8 de abril, que nomeia o licenciado em Contabilidade e Auditoria, Nuno Miguel Garcia Jacinto, Técnico Superior, do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM, em regime de substituição, no cargo de Chefe de Divisão da Divisão dos Sistemas de Incentivos, do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM.

**SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL****Aviso n.º 339/2021**

Conclusão com sucesso dos períodos experimentais a que estiveram sujeitos os trabalhadores Eduardo Miguel Chaves Lourenço, Leandro Freitas Barbosa e Nuno Diogo Teles Zacarias, na categoria e carreira de Assistente Operacional, integrados no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, afetos ao mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E  
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E  
SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE,  
RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES  
CLIMÁTICAS****Despacho conjunto n.º 43/2021**

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2016/M, de 13 de maio, que criou o Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, adiante designado abreviadamente IFCN, IP-RAM, o fiscal único é o órgão responsável pelo controlo da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira e patrimonial do Instituto;

Considerando que, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2016/M, de 13 de maio, o fiscal único é designado por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da tutela obrigatoriamente de entre os auditores registados na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários ou, quando tal não se mostrar adequado, de entre os revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas inscritas na respetiva lista da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas;

Considerando que, por força do disposto no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 24/2012/M, de 30 de agosto, 2/2013/M, de 2 de janeiro e 42-A/2016/M, de 30 de dezembro, é aplicável, com as devidas adaptações, aos institutos públicos criados na Região Autónoma da Madeira o regime previsto na Lei Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual;

Considerando que o artigo 27.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 123/2012, de 20 de junho, reitera a competência para a

designação do fiscal único, delimita a duração do mandato em 5 anos, com possibilidade de renovação por uma única vez, sendo a remuneração fixada no despacho de designação atendendo ao grau de complexidade e exigência inerente ao exercício do cargo, de acordo com critérios fixados e enquadrados por despacho do membro do governo responsável pela área das finanças;

Considerando que, tais critérios de fixação da remuneração constam do Despacho n.º 12924/2012, publicado no Diário da República, II série, n.º 191, de 2 de outubro de 2012, que estabelece relativamente aos institutos públicos de regime comum, a remuneração mensal de 21 % do montante fixado para o vencimento do cargo de direção superior de 1.º grau da Administração Pública;

Considerando que, o mandato do fiscal único do IFCN, IP-RAM, designado pelo Despacho Conjunto n.º 76/2017, publicado no *Jornal Oficial*, Suplemento, II Série, n.º 72, de 24 de abril, cessa a 30 de abril de 2021, urge proceder a nova designação;

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2016/M, de 13 de maio, conjugado com o artigo 27.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 123/2012, de 20 de junho, aplicável à Região Autónoma da Madeira por força do disposto no artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 24/2012/M, de 30 de agosto, 2/2013/M, de 2 de janeiro e 42-A/2016/M, de 30 de dezembro, determina-se o seguinte:

1. É designado como fiscal único do IFCN, IP-RAM a Sociedade de revisores oficiais de contas ABC - Azevedo Rodrigues, Batalha, Costa & Associados, SROC, Lda, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o n.º 115, com o número de pessoa coletiva 503188220, registada na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) sob o

n.º 20161434 e sede no Campo Grande 380, Lote 3 C - Piso 0, Esc. B, 1700 - 097 Lisboa, representada por Luis Filipe Vieira Coradinho Alves, revisor oficial de contas n.º 1812, registado na CMVM sob o n.º 20170001.

2. A presente designação tem a duração de cinco anos, podendo ser renovada nos termos da lei.
3. É fixada para o fiscal único do IFCN, IP-RAM a remuneração mensal de 21% do montante fixado para o vencimento base mensal ilíquido do cargo de direção superior de 1.º grau da Administração Pública, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a abonar em 12 prestações mensais, em conformidade com o Despacho n.º 12924/2012, publicado no *Diário da República*, II série, n.º 191, de 2 de outubro de 2012.
4. O IFCN, IP-RAM fica autorizado a celebrar o contrato para os efeitos previstos no presente despacho.
5. O presente despacho produz efeitos a 1 de maio de 2021.

Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares e Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, no Funchal, aos 29 dias do mês de abril de 2021.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

A SECRETÁRIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS, Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada

## SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA

### Aviso n.º 333/2021

Torna-se público que, por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Economia, datado de 30 de abril de 2021, foi determinada a consolidação da mobilidade na categoria da Coordenadora Especialista Maria Lígia Caldeira Rocha, da Secretaria Regional do Turismo e Cultura, para a Secretaria Regional de Economia, sendo integrada no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Economia e ficando afeta ao Gabinete do Secretário Regional de Economia, com efeitos a 01 de maio de 2021, mantendo o posicionamento detido na situação jurídico-funcional de origem.

Secretaria Regional de Economia, 14 de junho de 2021.

O CHEFE DO GABINETE, Carlos de Andrade

### Aviso n.º 334/2021

Torna-se público que, por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Economia, datado de 31 de maio de 2021, foi determinada a consolidação da mobilidade na categoria da Técnica Superior Ana Marta Pereira Campos, do Laboratório Regional de Veterinária e Segurança

Alimentar, para a Secretaria Regional de Economia, sendo integrada no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Economia e ficando afeta à Autoridade Regional das Atividades Económicas, com efeitos a 01 de junho de 2021, mantendo o posicionamento detido na situação jurídico-funcional de origem.

Secretaria Regional de Economia, 14 de junho de 2021.

O CHEFE DO GABINETE, Carlos de Andrade

### Aviso n.º 335/2021

Torna-se público que, por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Economia, datado de 14 de junho de 2021, foi determinada a consolidação da mobilidade intercategorias da trabalhadora integrada no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Economia, trabalhadora Lisandra Raquel Gomes Sousa Henriques, na categoria de Coordenadora Técnica, da carreira de Assistente Técnico, ficando posicionada na 1.ª posição, nível 14, e afeta à Autoridade Regional das Atividades Económicas, Secção Financeira, com efeitos a 14 de junho de 2021.

Secretaria Regional de Economia, 14 de junho de 2021.

O CHEFE DO GABINETE, Carlos de Andrade

### Aviso n.º 336/2021

Torna-se público que, por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Economia, datado de 14 de junho de 2021, foi determinada a consolidação da mobilidade intercategorias da trabalhadora integrada no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Economia, Tânia Patrícia Rodrigues Silva, na categoria de Coordenadora Técnica, da carreira de Assistente Técnico, ficando posicionada na 1.ª posição, nível 14, e afeta ao Gabinete do Secretário Regional de Economia, Gabinete de Recursos Humanos, Secção de Recrutamento, com efeitos a 14 de junho de 2021.

Secretaria Regional de Economia, 14 de junho de 2021.

O CHEFE DO GABINETE, Carlos de Andrade

### Aviso n.º 337/2021

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 5 do art.º 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, após homologação a 07 de junho de 2021, pelo Senhor Chefe do Gabinete do Secretário Regional de Economia, pelo presente aviso se informa da afixação, no Gabinete de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário Regional de Economia, e da disponibilização, na página eletrónica da Secretaria Regional de Economia, em

<https://www.madeira.gov.pt/srem/GovernoRegional/OGoverno/Secretarias/Structure/Publicacoes>,

da lista unitária de ordenação final homologada, no âmbito no procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para ocupação de três lugares de

coordenador técnico, da carreira de assistente técnico, destinado ao preenchimento de três postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Economia (GSREM), abrangidos pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Economia (SREM), aberto pelo Aviso n.º 846/2020, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), II Série, n.º 244, 5.º Suplemento, de 30 de dezembro.

Secretaria Regional de Economia, 14 de junho de 2021.

O CHEFE DO GABINETE, Carlos de Andrade

#### **Aviso n.º 338/2021**

Torna-se público que, por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Economia, datado de 14 de junho de 2021, foi determinada a consolidação da mobilidade intercategorias do trabalhador integrado no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Economia, José Filipe Meneses, na categoria de Coordenador Técnico, da carreira de Assistente Técnico, ficando posicionado na 1.ª posição, nível 14, e afeto ao Gabinete do Secretário Regional de Economia, Divisão Financeira e Patrimonial, Secção de Contabilidade e Património, com efeitos a 14 de junho de 2021.

Secretaria Regional de Economia, 14 de junho de 2021.

O CHEFE DO GABINETE, Carlos de Andrade

#### **Declaração de Retificação n.º 57/2021**

Por ter sido publicado com inexatidão no JORAM, II Série, n.º 60, 4.º Suplemento, de 8 de abril de 2021, o Despacho n.º 134/2021, pelo presente se retifica:

No ponto 2.,

onde se lê:

“2 – O presente despacho produz efeitos a 01 de abril de 2020.”

Deve ler-se:

“2 – O presente despacho produz efeitos a 01 de abril de 2021.”

Secretaria Regional de Economia, 14 de junho de 2021.

O CHEFE DO GABINETE, Carlos de Andrade

#### **SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

##### **Aviso n.º 339/2021**

Pelo Despacho n.º GS-82/SRA/2021, de 8 de junho, de Sua Excelência O Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, foram concluídos com sucesso os períodos experimentais a que estiveram sujeitos os trabalhadores Eduardo Miguel Chaves Lourenço, Leandro Freitas Barbosa e Nuno Diogo Teles Zacarias, na categoria e carreira de Assistente Operacional, integrados no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, afetos ao mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, aos 14 de junho de 2021.

A CHEFE DO GABINETE, Daniela Rodrigues Olim



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries .....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa .....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)